



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 2, de 31 de maio de 2016.

Elcio Rigotto Zapparoli, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO POMPEENSE ao Ilustríssimo Senhor VIRGILIO BALLE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pompeense.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo 1º será entregue em sessão solene a ser convocada em data a ser definida.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, em 31 de maio de 2016.



Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.



Eunice Ribeiro
Assessora de Administração Geral